



**EDITAL Nº 076/2017**

**CHAMADA PARA REALOCAÇÃO INTERNA DE FUNCIONÁRIOS**

**UPA LAJEADO**

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Chamada para Realocação Interna de Funcionários da UPA de Lajeado obedece ao disposto no Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e destina-se ao preenchimento de uma vaga para a função de **Técnico de Enfermagem**.

**1. REGRAS GERAIS**

**1.1** Participarão do processo de seleção para realocação os **empregados dessa instituição cadastrados no Banco de Realocações de Empregados**, conforme disposto no Capítulo II do Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, e que não possuírem nenhum dos critérios impeditivos constantes no Capítulo III do Regulamento supracitado.

**1.1.1** Caso não haja interessados para a vaga específica, a UGP, Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional iniciará os procedimentos para que esta seja preenchida por candidato do PSS.

**2. DA VAGA**

**2.1** Uma vaga para **Técnico de Enfermagem**

**2.2** Jornada: Diurna – das 08h às 14h

**2.3** Início das atividades no turno em 11/03/17

**OBS – A vaga é exclusiva para funcionários da UPA de Lajeado.**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Os funcionários interessados em concorrer às vagas deverão preencher **Formulário de Inscrição no Banco de Realocações (ANEXO II)** e enviá-lo por e-mail para o endereço [coordenacao.lajeado@fhgv.com.br](mailto:coordenacao.lajeado@fhgv.com.br) **no período de 22/02 às 14hs até 01/03 às 23h59min.**

**3.2** No momento da inscrição, os candidatos deverão, caso possuam, apresentar os certificados de cursos realizados nos últimos 12 meses e os de especialização, para que sejam computados os pontos referentes às horas de formação dos últimos doze meses e para que seja possível a qualificação da avaliação quanto à formação, nos critérios do Perfil Profissional.

**3.3** Caso o candidato preencha todos os requisitos, mas não se classifique para o preenchimento das vagas imediatamente oferecidas, ele continuará concorrendo a novas vagas eventualmente abertas na função e no turno, durante o período de 90 dias, respeitada a ordem de classificação obtida no processo de seleção.



**3.3.1** Passado o período de 90 dias, caso o candidato não tiver preenchido nenhuma vaga, a sua solicitação continuará válida e presente no Banco de Realocações durante o prazo de **um ano**, no qual ele poderá ser convidado a participar de novos processos seletivos.

#### **4. CRITÉRIOS E PROCESSO PARA REALOCAÇÃO INSTITUCIONAL**

**4.1.1** O processo de seleção será realizado através de entrevista com o responsável pela vaga, de preenchimento do Instrumento para Seleção do Banco de Realocações (Anexo I), de validação da ordem de classificação pela UGP, Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional e de registro no banco de dados.

**4.1.2** Os critérios para seleção de empregados interessados em Realocação, conforme **instrumento para seleção (Anexo I)**:

a **Críticos Institucionais**: local de origem, conceito da última avaliação individual, tempo de trabalho no emprego na FHGV, sanção disciplinar nos últimos doze meses, pontualidade conforme conceito da última avaliação, assiduidade dos últimos doze meses e horas de formação dos últimos doze meses;

b **Críticos do Perfil Profissional**: formação e experiência.

**4.1.3** Deve ser observado o mínimo de **20 pontos** atingidos nos critérios institucionais para que o candidato esteja apto a participar da seleção e de **15 pontos** atingidos nos critérios do perfil profissional para que o empregado possa obter classificação no processo de seleção.

**4.1.4** As Realocações observam a hierarquia de pontuação, obtida pela soma dos dois critérios, para estabelecer a ordem de classificação dos candidatos, sendo selecionado o candidato com maior pontuação.

**4.1.5** São critérios para desempate na respectiva ordem:

- a pontuação do perfil profissional;
- b percentual de pontos da última avaliação individual;
- c data de admissão mais antiga na FHGV;
- d maior idade.

#### **5. DA ENTREVISTA**

**5.1** As entrevistas ocorrerão no dia **03/03, com agendamento individual**. Nas entrevistas serão avaliados os critérios do perfil profissional, os quais podem ser vistos na segunda parte do **INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO BANCO DE REALOCAÇÃO**, no Anexo II deste edital.



## 6. ANEXOS

### 6.1 ANEXO I - INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO BANCO DE REALOCAÇÃO

#### TIPO DE REALOCAÇÃO (Identificar o tipo de realocação de acordo com o regulamento)

- ( ) Realocação por indicação de saúde  
 ( ) Realocação de turno no mesmo setor – Interno  
 ( ) Realocação externa (troca de setor de origem por interesse do empregado)  
 ( ) Permuta  
 ( ) Realocação por necessidade institucional (assinalar o tipo abaixo):  
     ( ) Redimensionamento de pessoal (externo)      ( ) Permanência de temporário em vaga definitiva  
 ( ) Abertura/fechamento de serviços      ( ) Qualificação e/ou experiência profissional      ( ) Trabalhador reclassificado  
 ( ) Redimensionamento de pessoal (interno)      ( ) Desenvolvimento

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo/setor: \_\_\_\_\_ Admissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

#### 1. CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS

FATORES		PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Local de Origem	Trabalhador no mesmo Setor	5	
	Trabalhador de outro Setor ou Unidade	2,5	3
2. Conceito da última avaliação individual	Percentual do resultado (maior ou igual a 95%)	7,5	
	Percentual do resultado (entre 80% e 94,99%)	5	
	Percentual do resultado (entre 60% e 79,99%)	2,5	
	Percentual do resultado (menor que 60%)	0	
3. Tempo de serviço no emprego/função, na FHGV	3 anos ou mais	7,5	
	2 anos	5	
	1 ano	2,5	
	Pouca ou nenhuma experiência na função	0	
4. Pontualidade (conforme conceito atribuído na última avaliação)	Plenamente satisfatório	7,5	
	Satisfatório	5	
	Em desenvolvimento	2,5	
	Insatisfatório	0	
5. Sanção Disciplinar, nos últimos 12 (doze) meses	Trabalhador não possui sanções disciplinares no último ano	7,5	
	Trabalhador possui uma ou mais sanções disciplinares e/ou suspensão no último ano	0	
6. Número de horas faltas nos últimos 12 (doze) meses	Nenhuma falta ano	5	
	Entre 0,01 h ou mais horas faltas no ano	0	
7. Horas de formação, nos últimos 12 (doze) meses	16 horas ou mais	10	
	Entre 13 e 15 horas	7,5	
	Entre 8 e 12 horas	5	
	Menor que 7,9 horas	0	
<b>Máximo de pontuação dos fatores</b>		<b>50</b>	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado



## 2. ENTREVISTA COM O GESTOR: CRITÉRIOS DO PERFIL PROFISSIONAL

Os critérios do Perfil Profissional são preenchidos mediante a avaliação do gestor, após a entrevista com os candidatos.

FATORES		PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.Experiência profissional	O candidato possui excelente experiência profissional e conhecimentos adequados às necessidades do processo de trabalho do serviço para o qual se candidata.	30	
	O candidato possui boa experiência profissional e atende em alguns aspectos às necessidades do processo de trabalho do serviço de acordo com a vaga em aberto.	25	
	O candidato não possui experiência profissional específica na área, mas atende em alguns aspectos às necessidades do processo de trabalho do serviço de acordo com a vaga em aberto.	15	
	O candidato não possui experiência no processo de trabalho necessário à vaga em aberto.	0	
2. Formação	O candidato tem formação (técnica, acadêmica e/ou profissional) e formação complementar específicas que atendam plenamente às necessidades do processo de trabalho conforme vaga em aberto.	20	
	O candidato tem formação (técnica, acadêmica e/ou profissional) e esta atende às necessidades do processo de trabalho conforme vaga em aberto.	15	
	O candidato não tem formação específica, mas tem iniciativa e pretende dar continuidade à sua formação e ampliar conhecimentos.	10	
	O candidato não tem formação adequada para atender às necessidades do processo de trabalho do serviço.	0	

Máximo de pontuação do perfil profissional

50

**Pontuação:**

1. Crit. Institucionais: \_\_\_\_\_ pontos

2. Crit. Perfil Profissional: \_\_\_\_\_ pontos

**Total (soma dos critérios 1 e 2)** \_\_\_\_\_

**Classificação Geral** \_\_\_\_\_

**Parecer Final:**

4

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura/carimbo do gestor

**Participei da entrevista e estou ciente das condições da vaga em aberto.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do empregado

**UGP – Saúde do Trabalhador:**

**Parecer**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura/carimbo do gestor



**ANEXO II INSCRIÇÃO BANCO DE REALOCAÇÕES**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_.

Data de Admissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO ATUAL**

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 1**

Turno: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 2**

Turno: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 3**

Turno: \_\_\_\_\_.

- As informações contidas nesta ficha de inscrição são de responsabilidade do(a) empregado(a).
- O prazo de validade da ficha de inscrição é de 01 (um) ano a contar da data de solicitação da inscrição.
- O(a) candidato(a) declara estar ciente das normas vigentes do Banco de Realocações.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Visto da UGP – Ed. e Trabalho: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

5

**INSCRIÇÃO BANCO DE REALOCAÇÕES**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_.

Data de Admissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO ATUAL**

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 1**

Turno: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 2**

Turno: \_\_\_\_\_.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA 3**

Turno: \_\_\_\_\_.

- As informações contidas nesta ficha de inscrição são de responsabilidade do(a) empregado(a).
- O prazo de validade da ficha de inscrição é de 01 (um) ano a contar da data de solicitação da inscrição.
- O(a) candidato(a) declara estar ciente das normas vigentes do Banco de Realocações.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Visto da UGP – Ed. e Trabalho: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.